



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 020/2026

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Sra. Maria Aparecida de Moura Gonçalves”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 88, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Complementar de n.º 265, de 23 de fevereiro de 2026.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA DE MOURA GONÇALES**, portadora do RG de n.º ***** SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º ***.***.***-**, efetiva no cargo de Agente Administrativo Escolar, Classe “D”, Nível “09”, matrícula 265, carga horaria 200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 11.020 dias, ou seja, 30 (trinta três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de contribuição, deste total, 2.102 dias foram averbados da Certidão por Tempo de Contribuição INSS n.º 08001130.1.00114/24-6, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 008/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2026, revoga-se neste ato a portaria n.º 009/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 18 de setembro de 2026.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal